EDITAL CED Nº 002/2026 - BIOGÁS (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto "**Implantação do Laboratório de Pesquisa de Biogás e Biometano do Tecpar – Fase II**", relativo ao TED 087/2026 - Fundo Paraná - SETI/UEF.

2. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
Uma (01) vaga para profissional para Pesquisador Visitante, com curso superior em engenharia elétrica ou ambiental. Título de mestre em área de competência ligada a área de Especialização com sólida formação técnico-científica e experiência em pesquisa, desenvolvimento, implantação, operação e otimização de sistemas elétricos, eletrônicos, de automação e instrumentação aplicados a ambientes laboratoriais, plantas-piloto e unidades de pesquisa tecnológica, especialmente em projetos voltados à energia, gases renováveis, biogás, biometano e sustentabilidade. Experiência comprovada em projetos de biogás, biometano ou tratamento de resíduos orgânicos Atuação em projetos de aproveitamento energético de resíduos (RSU, ETE, agroindústria) Experiência com estudos técnicos (viabilidade, dimensionamento ou modelagem de processos) Vivência em projetos relacionados à cadeia do biogás (produção, purificação ou uso energético) Atuação em pesquisa aplicada ou desenvolvimento tecnológico na área de energia/biocombustíveis	Tecpar Campus da Cidade Industrial de Curitiba	R$ 14.000,00	4 meses

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1 DA VAGA PARA O PROFISSIONAL SELECIONADO:

A execução das atividades não estará vinculada a controle de carga horária semanal, mas sim ao cumprimento das metas e entregas técnicas previstos no Plano de Trabalho do Projeto.

O acompanhamento e a avaliação do desempenho do bolsista ocorrerão por meio da verificação objetiva dos produtos entregues, relatórios técnicos e validação pela coordenação do projeto

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	**Cinco (05) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital.**
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado; ▪ Diploma de graduação na respectiva área exigida. ▪Comprovação de titulação e de experiência profissional na respectiva área exigida.
3.4. LOCAL	Cópias dos documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail projetolabex@tecpar.br em formato PDF.

Nota: [1]Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até três (03) candidatos para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo e experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional nas áreas de formação de interesse do projeto.	60 pontos
Titulação Acadêmica	20 pontos
Entrevista	20 pontos
Total	100 pontos

4.4. Nota Final: Será a soma das notas obtidas nos critérios de avaliação acima descritos. Candidatos com nota final inferior a 40 não serão selecionados.

4.5. Na entrevista, serão avaliados o conhecimento técnico apresentado no currículo, as experiências profissionais anteriores e aspectos do perfil profissional e comportamental do candidato.

4.6. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior tempo de experiência. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior nota na entrevista, seguido pela maior titularidade, e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site do Tecpar; http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail projetolabex@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento do e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará o candidato aprovado no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na área em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar cópias dos seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF ou CNH;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Bill Jorge Costa
Coordenador do Projeto Biogás
TED 087/2026 SETI/UEF